



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1281/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 6 de julho de 2021.

Assunto: *Solicita o recolhimento de felinos.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar, através do CPVA – Centro de Proteção da Vida Animal, que haja a averiguação de denúncia de abandono e o recolhimento de felinos, na **Rua Minas Gerais, 3509**, pois, segundo a moradora, esses animais estão invadindo sua residência, e pela sua idade avançada, ela não tem condições de cuidar desses animais.

Considerando que tal prática fere a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, passível de multa por maus tratos e abandono de animais, desta forma solicitamos a diligência do setor responsável para atender tal denúncia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

